

LEI N° 8288/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA  
PÚBLICA.

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominada como **Rua ROMILDO CARDOSO**, a Rua Projetada 347, que inicia se na Rua Silvino Ambrósio, tendo seu término sem saída, no bairro Boa Vista.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN  
Presidente

